



CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL

REGULAMENTO 2025



BASE

SUB 08, SUB 10 E SUB12



REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE BASE DE EUSÉBIO 2025

CAPÍTULO I – OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

§1º O Campeonato Municipal de Futsal de Eusébio 2025 Categoria de Base sub 08, sub 10 e sub 12, é uma competição promovida pela Liga Desportiva de Eusébio em parceria com a Prefeitura Municipal de Eusébio através da Secretária de Esporte e Juventude (SEJUV), que tem como objetivo promover a prática desportiva, permitindo o convívio mais próximo entre nossas crianças e adolescentes. Aumentando o espírito de equipe, solidariedade e amizade na juventude, contribuindo para as formações cívicas, morais e esportivas, revelação de atletas para futuras seleções e alta função social.

§2º A organização e direção da competição são de responsabilidade da Liga Desportiva de Eusébio com parceria da Secretaria de Esporte e Juventude (SEJUV), através da Coordenação de Esportes e da Liga Desportiva de Eusébio que funcionará como comissão organizadora do evento.

§3º A competição regular-se-á pelas normas contidas neste regulamento, sendo facultativo a comissão organizadora utilizar legislação vigente, exemplo das regras estabelecidas pela Comissão Brasileira de Futsal (CBFS).

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

§1º Poderão participar da competição todos os atletas que devidamente possuam comprovação, mediante documentação original, e que não estejam cumprindo suspensão na coordenação de esportes.

DESCRIÇÃO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
ATLETA NATURAL DO MUNICÍPIO	RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO
ATLETA ESTUDANTE DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO	DECLARAÇÃO ESCOLAR DE UMA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO
ATLETA MORADOR DO MUNICÍPIO	RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO E O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE ÁGUA OU LUZ) ATUALIZADO NO NOME DO PAI OU DA MÃE DO ATLETA

§2º Cada equipe poderá inscrever no mínimo 06 (seis) e no máximo 15 (quinze) atletas até o fim da primeira fase.

2.1. As equipes também terão que inscrever no mínimo 2 (dois) e no máximo 3 (três) membros para formar a comissão técnica (**AMBOS MAIORES DE 18 ANOS**), mediante documentação original com foto (RG, CNH ou passaporte).

2.2. Os limites de idade nas respectivas categorias são:

SUB 08: 2017, 2018, 2019

SUB 10: 2015, 2016

SUB 12: 2013, 2014

2.3. As inscrições serão através do site (<https://ligadesportivadeeusebio.com.br>), respeitando o período de inscrições.

§3º É condição para validação de inscrição de atleta para participar de jogos da 2ª fase e posteriores da competição, a presença em súmula em pelo menos uma partida da 1ª fase.

§4º O atleta inscrito em mais de uma (01) equipe, será imediatamente eliminado do campeonato.

§5º Depois do início da competição, não será permitida a transferência de atletas entre equipes que também estejam participando do campeonato.

§6º Cada equipe indicará um representante, que assumirá a responsabilidade pelas informações prestadas e receberá todas as resoluções e comunicados da comissão organizadora em nome da equipe.

§7º É de total responsabilidade do responsável pela equipe, toda e qualquer informação inserida no site das inscrições.

§8º Qualquer irregularidade na inscrição, ainda que verificada após a sua efetivação, ocasionará a eliminação da equipe.

§9º Em caso de desistência da equipe, ela não poderá participar da próxima edição da competição como forma de penalidade. além de todos os seus atletas e dirigentes ficam sumariamente suspensos.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

§1º O Campeonato Municipal de Futsal de Eusébio 2025 será realizado nas categorias SUB 08, SUB 10 E SUB 12.

§2º Os jogos serão realizados no período de julho de 2025 podendo ir até agosto de 2025. as partidas acontecerão a partir das 18h no Ginásio Joaquim Gregório dos Santos, no centro do município.

§3º A Coordenação de Esportes ou a Comissão Organizadora, poderão interferir na manutenção ou adiamento de qualquer partida no sentido de promover e garantir o bom andamento da competição.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS

§1º As equipes deverão se apresentar **devidamente uniformizadas** no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário marcado para a partida.

§2º Antes das partidas, os atletas deverão **obrigatoriamente** se apresentar na mesa com o RG (**documento original**) ou certidão de nascimento (**original ou xérox nítida**), para ser dada condições de jogo.

§3º As demais documentações (declaração escolar, comprovante de residência), só serão necessárias no primeiro jogo em que o atleta comparecer. Os demais jogos, só será necessário RG ou certidão (parágrafo 2º deste capítulo).

§4º **NÃO SERÁ ACEITO NENHUM DOCUMENTO MEDIANTE FOTO VIA CELULAR.**

§5º Será aceita a entrega de documentação para fins de participação em jogo até o término do primeiro tempo da partida, restando legítimo que estando a documentação do atleta em mesa anotadora, o referido está apto em entrar a partida a qualquer tempo.

§6º Será aceita a presença em súmula e conseqüentemente em quadra de jogo o número máximo de 14 (quatorze) atletas.

§7º Será aceita a presença em súmula e conseqüentemente em quadra de jogo o número mínimo de 2 (dois) e máximo de 3 (três) membros de comissão técnica.

§8º Serão estipulados quinze (15) minutos de tolerância **SOMENTE PARA O PRIMEIRO JOGO DA NOITE**. As demais partidas **NÃO TERÃO TOLERÂNCIA**. Após esse prazo, se uma das equipes não tiver comparecido será considerada perdedora por W.O. sendo imputado um placar de 3x0 da equipe que compareceu a partida, mesmo efeito que será produzido na hipótese de abandono de quadra.

§9º A equipe que perder por W.O. deverá pagar uma multa a organização da competição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ou estará impedida de jogar a partida seguinte.

§10º A equipe que perder por W.O. 2 (duas) vezes, será eliminada da competição.

§11º Cada equipe deverá **obrigatoriamente** levar 1 (uma) bola para que a partida possa ser iniciada.

11.1. A partida só será iniciada quando as 2 equipes entregarem a bola ao mesário em quadra.

§12º As partidas em suas variadas categorias consistirão:

12.1. **SUB 08**: De 2 (dois) tempos de 13 (treze) minutos corridos, com 3 (três) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;

12.2. **SUB 10**: De 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com 3 (três) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo;

12.3. **SUB 12**: De 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com 3 (três) minutos de intervalo entre o 1º tempo e o 2º tempo.

§13º Em caso de paralização da partida por motivo de força maior (condições climáticas, queda de energia etc.) e já tiver transcorrido 85% do tempo de jogo, esta será encerrada e aplicada o placar atual.

OBS: Em situações excepcionais, caberá a organização da competição tomar a decisão final, de modo a buscar resguardar o melhor interesse das equipes.

§14º No banco de reservas somente será permitida a presença dos membros da equipe e comissão técnica constada em súmula e devidamente calçados com tênis.

§15º Ao longo da partida, não será permitido o uso de brincos de qualquer tamanho, anéis, pulseiras, piercing, relógios, correntes, gargantilhas, bem como qualquer objeto que coloque em risco a integridade física das atletas.

§16º Os árbitros serão escalados pela comissão organizadora da competição e Coordenação de Esportes.

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS

§1º Qualquer equipe que entender estar sendo prejudicada, poderá solicitar a folha de protesto à comissão organizadora da competição, dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o final da partida.

1.1 Um representante da equipe protestante deverá comparecer à SEJUV até no máximo às 10h do dia seguinte da partida, com as provas (fotos ou vídeos etc.) em mãos.

1.2 Será cobrado um valor de 150,00 (cento e cinquenta reais) para apreciação do protesto.

1.3 Em caso de provimento do protesto, o valor acima descrito será devolvido 50% (cinquenta por cento) a equipe recorrente.

§2º A análise e julgamento dos protestos em primeira instância serão feitos pela comissão disciplinar da competição. Os julgamentos acontecerão toda Quinta-feira às 10h da manhã, em uma sala destinada pela coordenação de esportes na SEJUV.

§3º A decisão final do protesto será divulgada às partes interessadas.

CAPÍTULO VI – FORMA DE DISPUTA

§1º O Campeonato Municipal de Futsal será dividido em quatro (04) fases:

- 1ª Fase: 2 (dois) grupos de 5 (cinco) equipes cada, enfrentando-se entre si dentro do próprio grupo, classificando os 4 (quatro) primeiros colocados.
- 2ª Fase: QUARTAS-DE-FINAL (**SOMENTE PARA A CATEGORIA SUB12**): eliminação simples jogo de ida classificando o vencedor para a semifinal.
- 3ª Fase: SEMIFINAL: eliminação simples jogo de ida classificando o vencedor para a semifinal.
- 4ª Fase: FINAL.

§2º Pontuação do campeonato:

- VITÓRIA: Três (03) pontos
- EMPATE: Um (01) ponto

- DERROTA: Zero (0) ponto

§3º No caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, serão utilizados nesta ordem os seguintes critérios de desempates:

- 1º) Houver conquistado o maior número de vitórias;
- 2º) Apresentar o maior saldo de gols positivos;
- 3º) Tiver marcado o maior número de gols;
- 4º) Houver vencido o confronto direto na categoria;
- 5º) Tiver o menor número de jogadores expulsos na fase em disputa;
- 6º) Tiver o menor número de cartões amarelos.

§4º Permanecendo empate, haverá um sorteio na Secretaria de Esportes e Juventude (SEJUV).

§5º O chaveamento da 2ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 01: 1º Grupo A x 4º Grupo B

Confronto 02: 2º Grupo A x 3º Grupo B

Confronto 03: 1º Grupo B x 4º Grupo A

Confronto 04: 2º Grupo A x 3º Grupo B

§6º Na 2ª fase da competição, o 1º e 2º colocado de cada grupo (A e B) terá a vantagem do empate.

§7º O chaveamento da 3ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 05: Vencedor do confronto 01 x Vencedor do confronto 02

Confronto 06: Vencedor do confronto 03 x Vencedor do confronto 04

§8º Na 3ª fase da competição, em caso de empate, a definição do classificado ocorrerá por meio de uma série de cinco (05) penalidades máximas para cada equipe, até se conhecer

um vencedor. Após as cinco (05) cobranças de cada equipe, persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas.

§9º O chaveamento da 4ª fase da competição se dará da seguinte forma:

Confronto 07: Vencedor do confronto 05 x Vencedor do confronto 06

§10º Na 4ª fase da competição, em caso de empate, a definição do campeão ocorrerá por meio de uma série de cinco (05) penalidades máximas para cada equipe, até se conhecer um vencedor. Após as cinco (05) cobranças de cada equipe, persistindo o empate, serão cobradas penalidades alternadas.

§11º O sistema de disputa pode ser alterado, caso a quantidade de equipes não for atingida. A mudança ocorrerá por meio de assembleia no congresso técnico.

CAMPEONATO MUNICIPAL DE **FUTSAL**

CAPÍTULO VII – PREMIAÇÃO

§1º A equipe campeã receberá troféu, medalhas e a quantia de seiscentos reais (R\$600,00).

§2º A equipe vice-campeã receberá troféu, medalhas e a quantia de trezentos reais (R\$300,00).

§3º Os finalistas serão premiados com um jogo de uniforme completo.

§4º Quando nas partidas finais do campeonato, se por qualquer motivo, a(s) equipe(s), após o término da partida, se recusarem de participar da solenidade de entrega de premiação, ela não receberá nenhuma premiação.

CAPÍTULO VIII – UNIFORMES

- Nos jogos desta competição, serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas de futsal:

§1º É obrigatório o uso da caneleira por todos os atletas na quadra de jogo, inclusive os que ficam no banco de reservas. esse equipamento utilizado pelos atletas deverá ser feito de

material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente pelos meios;

§2º Na hipótese de o atleta fazer uso de short térmico, este terá de, obrigatoriamente, ser da cor predominante do calção de jogo utilizado;

§3º Na hipótese de o atleta fazer uso de camisa térmica, esta terá de, obrigatoriamente, ser da cor predominante da camisa de jogo utilizada;

§4º É obrigatório que figure o número do atleta na parte da frente do calção, além do já existente nas costas da camisa;

§5º Não será permitido o uso de esparadrapo e/ou fita adesiva para numeração ou para uso de braçadeira de capitão, nem tampouco o uso de pincel atômico para marcar número na camisa;

§6º É recomendado que o capitão da equipe utilize uma braçadeira para identificá-lo;

§7º É recomendado o uso de coletes pelos atletas reservas, sendo a cor dos coletes diferente das cores dos uniformes dos clubes em quadra;

§8º Caso os clubes disputantes da partida se apresentem com uniformes parecidos ou iguais em suas cores e padrões, a equipe mandante do jogo terá que trocar o citado material;

§9º É da obrigatoriedade dos clubes participantes do campeonato municipal de futsal combinarem com antecedência mínima de 48h, as cores do uniforme que usarão nos seus confrontos;

§10º Fica terminantemente proibido a utilização por parte dos clubes em quadra, usarem camisas, calções e meios de cores iguais e/ou similares, pois prejudica os profissionais da arbitragem na identificação dos atletas durante o decorrer do jogo.

CAPÍTULO IX – PUNIÇÕES E PENALIDADES

§1º Ressalvadas as sanções de natureza regulamentares aqui expressas, as infrações serão processadas e julgadas pela comissão julgadora da competição:

- PRESIDENTE: Edivaldo Pereira Tavares
- VICE-PRESIDENTE: Francisco Henrique Carneiro Barbosa
- MEMBROS EFETIVOS: Fabiano Lima Cavalcante; Jean Victor Rocha Cavalcante; Victor Guimarães.

§2º O atleta ou membro de comissão técnica que receber 03 (três) cartões amarelos consecutivos ou alternados será suspenso por uma partida. sendo a anotação e controle de inteira responsabilidade da equipe.

§3º O atleta ou membro de comissão técnica que receber 01 (um) cartão vermelho ficará suspenso por uma partida. sendo a anotação e controle de inteira responsabilidade da equipe.

§4º O atleta ou membro de comissão técnica que for expulso por agressão, será punido com uma suspensão adicional de 2 (dois) jogos de suspensão.

OBS: Em casos de maior gravidade ou de reincidência o agressor será julgado pela comissão disciplinar.

§5º O atleta ou membro de comissão técnica que for expulso por ofensas ao quadro de arbitragem, equipe de coordenação do campeonato, equipe de coordenação de esportes da SEJUV, ou o fizer após expulsão e for devidamente relatado em súmula, será punido com uma suspensão adicional de 1 (um) jogo.

OBS: Em casos de maior gravidade ou de reincidência, o agressor será julgado pela comissão disciplinar.

§6º Em casos que 04 (quatro) ou mais integrantes de determinada equipe sejam citados pelo quadro de oficiais de arbitragem por agressões físicas ao adversário, oficial de arbitragem ou membro da organização do campeonato, será sumariamente eliminada.

OBS: O incidente será levado a comissão disciplinar para fins de averiguação de necessidade de outras punições adicionais.

§7º Cada equipe é inteiramente responsável pelos atos de indisciplina de suas atletas, diretores, torcedores e demais membros, devendo zelar pela segurança da partida, permitindo seu bom andamento. qualquer incidente será julgado pela comissão disciplinar.

- A. Se porventura durante a ocorrência do(s) jogo(s) for(em) identificado(s) pessoa(s) que esteja(m) atrapalhando o andamento da partida, este(s) poderá(ão) ser(em) excluído(s) das dependências do ginásio.
- B. Em caso de negativa de ausentar-se das dependências do ginásio, será aberto um prazo de 05 (cinco) minutos para o devido respeito a determinação, persistindo o desrespeito a partida será encerrada e a equipe a qual esta pessoa faz parte (seja como torcedor, diretor, atleta etc.), será declarada perdedora com saldo negativo de -3, caso já não esteja perdendo por saldo superior.
- C. Em tratando-se de jogo de categoria de base, sendo identificado que a pessoa que está se comportando indevidamente é familiar de atleta presente na partida, este poderá sofrer punições em razão do ato de seu familiar.
- D. Em caso de invasão em quadra por quaisquer integrantes (incluindo torcida) não presentes em súmula de jogo, a equipe será automaticamente eliminada da competição.

§8º Em caso de agressão ao quadro de arbitragem, equipe de coordenação organizadora e equipe de coordenação de esportes da SEJUV, devidamente constatada pelos oficiais de arbitragem atuantes na partida por meio de relatório, esta será encerrada e será dada a vitória a equipe que não provocou a agressão por nenhum de seus integrantes, aplicando-se o saldo negativo de -3, caso já não esteja perdendo por saldo superior.

- A. O(s) autor(es) da agressão estará(ão) suspenso(s) de qualquer competição organizada pela liga desportiva de Eusébio por um prazo mínimo de 2 (dois) anos.
- B. O incidente será levado a comissão disciplinar para fins de averiguação de necessidade de outras punições adicionais.

§9º Em caso de utilização de atleta irregular, a equipe infratora perderá 3 (três) pontos por partida que a atleta em questão tenha constado em súmula até no máximo zerar a pontuação da equipe.

OBS: As partidas com utilização de atleta irregular terão seu resultado convertido em vitória simples por 1 (um) gol de diferença em favor da equipe que não fez uso de irregularidade, isto caso a equipe não já a tenha vencido por saldo superior.

§10º Se durante o andamento da partida ocorrer expulsão(ões) de comissão técnica de quaisquer das equipes de modo que não reste um responsável devidamente habilitado em súmula para dar andamento ao jogo, a partida será encerrada e a equipe será considerada perdedora por placar simples de 1 (um) gol de diferença, caso já não esteja perdendo por placar maior.

§11º Em caso de abandono de quadra de jogo por quaisquer das equipes, esta será multada no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ademais irá a julgamento pela comissão organizadora podendo ser excluída da competição.

§12º Ao término da 1ª fase da competição os cartões são zerados, restando somente as suspensões já aplicadas.

§13º Se ocasionada a impossibilidade de continuação da partida motivada por ação/omissão de alguma das equipes, esta terá um prazo máximo de 3 (três) minutos para sanar o vício. caso contrário, será considerada perdedora por placar simples de 1 (um) gol de diferença, caso já não esteja perdendo por placar maior.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

§1º Os membros da comissão organizadora não se responsabilizarão por acidentes decorridos com atletas ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

§2º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela coordenação de esportes do campeonato.

§3º A comissão organizadora é formada por os seguintes membros:

- Nhárjaro Abreu
- Erika Ribeiro
- Jamysson Nunes
- João Carlos Maciel
- Thomaz Aragão Neto
- Rafael Sousa
- Carlos Henrique



CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL